



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 004/2025 – GAB/CADA

**DESIGNA** colaborador para função que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina o Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente aos procedimentos de controle, acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA;

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o(a) colaborador(a) **RENATA BEZERRA DE MELO**, Gerente Administrativa, Matrícula nº 00020, lotada na Gerência Administrativa, para, a partir desta data e durante toda a vigência dos Contratos ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a **GESTÃO “GESTOR DE CONTRATOS”** relativos aos atos fiscalizatórios dos Contratos, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA, e as empresas contratadas;

**II- DESIGNAR** o(a) colaborador(a) **SAMUEL ARTUR MAIA MENDES**, Assessor I, Matrícula n.º 00032, lotado na Gerência Operacional, para a partir desta data e durante toda a vigência dos Contratos, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder a função de **“GESTOR SUPLENTE DE CONTRATOS”** relativos aos atos fiscalizatórios dos Contratos, firmados entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da COMPANHIA AMAZONENSE DE MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA, e as empresas contratadas;

**III - DETERMINAR** que aos referidos(a) colaboradores(a) adote todos os procedimentos necessários às atividades relacionadas a gestão dos contratos, observando as Leis nº 14.133/2021 e 13.303/16, e demais instruções e normatizações.

**IV – SUBSTITUIR** e tornar sem efeito a **Portaria 021/2024 – GAB/CADA**.

**V – DAR CIÊNCIA**, à Diretoria Administrativa e aos colaboradores(a) mencionados(a) para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA**, em Manaus, de 06 de maio de 2025.



**ACRAM SALAMEH ISPER JR**  
Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de  
Desenvolvimento e Mobilização de Ativos